



Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº02/2026

O professor Dr Leonardo Bigolin Jantsch da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 016/2026 – PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 016/2026 – PIBIC AF e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Agravos de saúde e seguimento de lactentes na primeira infância: um estudo de coorte
Unidade de Ensino	Campus Palmeira das Missões
Departamento/Laboratório	Grupo de Pesquisa em Saúde Materno Infantil (GPESMI)
Registro na UFSM nº	060989
Área do CNPq (3º nível)	Enfermagem Pediátrica

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	04 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 05 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	06 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	08 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 21 de agosto de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os acadêmicos aptos (ter ingressado no ensino superior por meio de uma das cotas descritas no item 4.10.3 do Edital 016/2026 – PIBIC AF) (Apêndice A desse edital), a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: leonardo.jantsch@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

- Dados de cadastro (Apêndice B);
- Currículo modelo Lattes (em PDF, atualizado);
- Histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação da UFSM;

-Comprovante de ter ingressado no ensino superior por meio de uma das cotas descritas no item 4.10.3 do Edital 016/2026 – PIBIC AF.

3.2 Será indeferido o candidato que não enviar todos os documentos exigidos acima.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 50% da nota será análise do currículo lattes, será pontuado com nota máxima o candidato com melhor currículo (considerando itens pontuados: participação em projeto de pesquisa, extensão, monitoria, publicação de trabalhos acadêmicos, participação em eventos científicos, bolsa de iniciação científica)
- 30% da nota será a média de nota do aluno, nas disciplinas cursadas ao longo do curso matriculado;
- 20% da nota será disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e atuação prévia em projetos na área, conforme descrito nos dados de cadastro;

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no e-mail do candidato na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

 Documento assinado digitalmente
LEONARDO BIGOLIN JANTSCH
Data: 28/06/2026 18:14:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Palmeira das Missões, 28 de junho de 2026.

Prof Dr Leonardo Bigolin Jantsch
Coordenador do Projeto

APÊNDICE A

Modalidade	Quem se enquadra
L2	Escola pública + renda familiar per capita $\leq$ 1,5 salário-mínimo + autodeclarado preto, pardo ou indígena
L6	Escola pública + renda familiar per capita $>$ 1,5 salário-mínimo + autodeclarado preto, pardo ou indígena
L9	Pessoa com deficiência + escola pública + renda familiar per capita $\leq$ 1,5 salário-mínimo
L10	Pessoa com deficiência + escola pública + renda familiar per capita $\leq$ 1,5 salário-mínimo + autodeclarado preto, pardo ou indígena
L13	Pessoa com deficiência + escola pública + renda familiar per capita $>$ 1,5 salário-mínimo
L14	Pessoa com deficiência + escola pública + renda familiar per capita $>$ 1,5 salário-mínimo + autodeclarado preto, pardo ou indígena
LB_PPI	Preto, pardo ou indígena + escola pública + renda familiar per capita $\leq$ 1 salário-mínimo
LB_Q	Quilombola + escola pública + renda familiar per capita $\leq$ 1 salário-mínimo
LB_PCD	Pessoa com deficiência + escola pública + renda familiar per capita $\leq$ 1 salário-mínimo
LI_PPI	Preto, pardo ou indígena + escola pública, independentemente de renda
LI_Q	Quilombola + escola pública, independentemente de renda
LI_PCD	Pessoa com deficiência + escola pública, independentemente de renda
Resolução UFSM 041/2016	Refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade
Resolução UFSM 125/2023 – Indígenas	Estudantes ingressantes pelo Processo Seletivo Indígena
Resolução UFSM 125/2023 – Quilombolas	Estudantes ingressantes pelo Processo Seletivo para pessoas de comunidades quilombolas

APÊNDICE B

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Agravos de saúde e seguimento de lactentes na primeira infância: um estudo de coorte
Coordenador: Prof Leonardo Bigolin Jantsch

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					